

ATO DO(A) INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS Nº 12/2019

Torna sem efeito o Ato da Direção No. 11/2019.

O DIRETOR do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com o Edital de Condições Gerais Nº 1/2018 em seu item 8.1.2,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato do Diretor do Instituto de Relações Internacionais Nº 11/2019

Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 18 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Pio Penna Filho, Diretor(a) do Instituto de Relações Internacionais**, em 18/11/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4686865** e o código CRC **BA9CAA9F**.